MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 33/2023, de 28 de agosto de 2023

Designa membros para Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, III e XII, da Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto da Unilab),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE:

I - Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Elcimar Simão Martins, SIAPE 1165204, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Elisangela André da Silva Costa, SIAPE 2180226, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - José de Souza Breves Filho, SIAPE 0271691, docente do Magistério Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;

V - Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535, docente do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VI - Simone César da Silva, SIAPE 1506907, docente do Magistério Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Os trabalhos da referida Comissão ocorrerão no período de 1º/09/2023 a 12/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754621** e o código CRC **1D559C05**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0754621